Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 17/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 16/2015, de 23/1/2015, onde lia-se 28-1, leia-se 77-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de janeiro de 2015.

(a) Gerson Sutil
Presidente

INICIATIVA	PRESIDÊNCIA
DATA DE PUBLICAÇÃO	28/01/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 742